

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.529/2020(\*)

Renova o Credenciamento da EEEFM Major Alfredo Pedro Rabaioli e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº 02 de 12 de março de 2020 que instituiu a **COMISSÃO INTERNA REVISORA DE PROCESSOS**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 5.886/2020 (Processo CEE-ES nº 015/2017 e SEP nº 76038041), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-05-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Renovar o Credenciamento da EEEFM Major Alfredo **Pedro Rabaioli**, situada na Avenida Dário Lourenço de Souza, nº. 752, Bairro Mário Cypreste, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.
  - **Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional- PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.
  - **Art. 3º** Aprovar a oferta do Ensino Médio regular, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos a partir do início do ano letivo de 2010.
  - **Art. 4º** Aprovação a oferta do Ensino Médio e do Ensino Fundamental- 2º segmento, na modalidade da Educarão de Jovens e adultos-EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao ano letivo de 2015.
  - **Art. 5º** O representante da instituição deverá providenciar as documentações do prédio, conforme o disposto na Res. CEE/ES Nº 5.425/2020, publicada no DO de 10-03-2020, no prazo de até dois anos, a partir da publicação da presente resolução.

**Parágrafo único** O não atendimento do disposto no *caput* implicará o descredenciamento da instituição.

Vitória, ES, 28 de junho de 2021.

## ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 28 de junho de 2021.

## VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação

 $^{\ast}$  Reproduzida por ter sido publicada com incorreção, no Diário Oficial de 01 de junho de 2020.